

Juro alto é *premissa*, não cenário.

Doze semanas seguidas de alta na projeção do IPCA e Selic esperada em 13,25% até dezembro: o mercado consolidou o juro real elevado como base de 2026. Este material mostra onde o juro persistente entra nas demonstrações — do impairment aos covenants — e o que fechar antes do balanço.

O que este material te *entrega*.

- **O mapa completo das estimativas afetadas pelo juro alto:** impairment (CPC 01), valor justo nível 3 (CPC 46), ajuste a valor presente (CPC 12), provisões de longo prazo (CPC 25), perda esperada (CPC 48), passivos atuariais (CPC 33) e covenants (CPC 26).
- **Por que doze altas consecutivas importam mais que o número:** expectativas desancoradas transformam o juro de dois dígitos em cenário-base de qualquer projeção defensável — e exigem premissas atualizadas, datadas e consistentes entre si.
- **Os dois efeitos que mais geram ajuste de auditoria:** ágios de combinações de 2020-2022 testados a taxas que não se sustentam, e covenants pressionados por despesa financeira pós-fixada — com reclassificação de dívida se o waiver não sair antes da data-base.
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** para o fechamento sob juros persistentes — de premissas documentadas a análises de sensibilidade com headroom apertado.
- **Próximos passos objetivos** com a MERC: auditoria de estimativas críticas, valuation a custo de capital corrente e due diligence com ênfase em estrutura de capital.

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo “O efeito dos juros persistentes em impairment, valuation e provisões — a leitura técnica do Boletim Focus”, publicado em junho de 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

Em juro baixo, premissa macro é commodity. Em juro alto e resistente, cada taxa de desconto é uma decisão de julgamento com efeito *material* — e o auditor tem o dever de desafiá-la.

O mercado parou de esperar o corte — e o balanço precisa *refletir* isso.

O QUE ACONTECEU

O Boletim Focus de junho trouxe a 12ª alta consecutiva na projeção do IPCA de 2026, para 5,09% — acima do teto da meta de 4,5% — com Selic esperada em 13,25% ao fim do ano: sem espaço para ciclo relevante de afrouxamento neste exercício.

Uma revisão isolada é ruído; doze na mesma direção são informação: o processo de formação de expectativas está desancorado, e o cenário-base passa a ser juro nominal de dois dígitos por mais um ciclo completo de planejamento.

A consequência metodológica é direta: taxas de desconto, curvas de inflação, crescimento na perpetuidade e informações prospectivas de risco de crédito precisam ser atualizadas — e, sobretudo, consistentes entre orçamento, impairment, ECL e projeções divulgadas.

O fechamento de 30 de junho foi o primeiro grande teste do ano sob essas premissas consolidadas — e o segundo semestre será fechado sob o mesmo pano de fundo de juro real elevado e inflação resistente.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

O headroom do impairment encolhe. Ágios registrados entre 2020 e 2022, com custo de capital historicamente baixo, podem perder toda a folga quando a taxa é atualizada com risk-free da NTN-B — e compensar com crescimento agressivo é exatamente o que a auditoria contesta.

O covenant vira tema contábil. Com Selic a 13,25%, a despesa financeira pós-fixada comprime os índices de cobertura; quebra sem waiver formalizado até a data-base obriga reclassificação da dívida para o circulante, com efeito em cascata sobre liquidez e going concern.

O efeito do juro é assimétrico. Ativos avaliados por fluxo descontado perdem valor, mas provisões e passivos atuariais descontados a taxas maiores ficam menores na mensuração inicial — o ponto crítico é usar as mesmas premissas em todo o balanço.

A ECL precisa do cenário real. Modelos de perda esperada devem refletir juro alto e renda pressionada nos cenários prospectivos — em coerência com o que os balanços do 1T26 já evidenciaram nas carteiras sensíveis a crédito.

Como isso afeta a *sua* companhia.

COMPANHIA COM ÁGIO RELEVANTE NO BALANÇO

Atualize a taxa de desconto com fonte documentada e rode sensibilidade: se uma mudança razoavelmente possível na premissa-chave elimina o headroom, a divulgação exigida pelo CPC 01 é obrigatória.

EMPRESA ALAVANCADA COM DÍVIDA PÓS-FIXADA

Antecipe a conversa sobre covenants: waivers negociados depois da data-base não evitam a reclassificação — a negociação precisa estar concluída e formalizada antes do fechamento.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU FINTECH

Alinhe os cenários prospectivos da ECL ao quadro de juro alto e inadimplência pressionada — e verifique a coerência com os cenários usados em impairment e orçamento, ponto recorrente de questionamento da auditoria.

COMPRADOR EM M&A

Juro alto comprime valuation e desloca o poder de barganha para quem tem caixa: o segundo semestre tende a oferecer ativos de qualidade a múltiplos disciplinados — desde que a due diligence estresse a estrutura de capital do alvo.

ENTIDADE COM PASSIVOS ATUARIAIS

A taxa de desconto maior reduz o passivo — efeito favorável, mas que exige laudo atuarial atualizado e consistente com as demais premissas macro do balanço.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. O pacote de premissas macro está atualizado, com fonte documentada (Focus, curvas B3, NTN-B) e datado?			
02. As mesmas premissas sustentam orçamento, impairment, ECL e projeções divulgadas?			
03. Os testes de impairment foram rodados com a taxa de desconto corrente?			
04. Há análise de sensibilidade para os testes com headroom apertado?			
05. As divulgações do CPC 01 sobre premissas-chave estão preparadas?			
06. O valor justo de instrumentos nível 3 reflete WACC e prêmios de risco atuais?			
07. O unwinding das provisões de longo prazo foi recalculado?			
08. Os covenants foram testados com a despesa financeira projetada do semestre?			
09. Waivers necessários foram negociados e formalizados antes da data-base?			
10. Os cenários prospectivos da ECL refletem juro alto e renda pressionada?			
11. O laudo atuarial de benefícios pós-emprego foi atualizado?			
12. A administração aprovou formalmente o pacote de premissas do fechamento?			

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Auditoria e revisão de demonstrações com foco em estimativas críticas — impairment, valor justo, provisões e perda esperada —, valuation independente a custo de capital corrente e due diligence financeira com ênfase em estrutura de capital e covenants.

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- CPC 01 (IAS 36) — Redução ao Valor Recuperável; CPC 46 (IFRS 13) — Valor Justo.
- CPC 12 — Ajuste a Valor Presente; CPC 25 (IAS 37) — Provisões.
- CPC 48 (IFRS 9) — Instrumentos Financeiros; CPC 33 (IAS 19) — Benefícios a Empregados.
- CPC 26 (IAS 1) — Apresentação das Demonstrações e classificação de passivos.
- Boletim Focus (BCB) — projeções de mercado como fonte de premissas documentáveis.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- IAS 36, IFRS 13, IFRS 9, IAS 19 e IAS 37 (IASB) — normas correspondentes.
- ISA 540 (Revised) — Auditing Accounting Estimates (IAASB).

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.